



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.446/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **LUCINARA SANTOS BABIRESKI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LUCINARA SANTOS BABIRESKI**, matrícula nº 930681, portadora da cédula de identidade RG nº 4.969.050-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 836.861.859-20, ocupante da função de emprego público de Técnico de Enfermagem-40H, admitida em 03.07.2012 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 3 de julho de 2014 a 2 de julho de 2016, passando da referência 18 para referência 19, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 3 de julho de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de junho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 Junho 1907  
DE Nº 11.006  
UMUARAMA 30 / 06 / 1907  
Amone Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS